

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Set/2004 a Ago/2005
Despesa líquida com Pessoal (I)	698.450.839
Pessoal Ativo	512.868.906
Pessoal Inativo	250.251.290
(-) Despesas não Computadas	64.669.357
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	64.669.357
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - (II)	698.450.839
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL - (III)	11.644.623.802
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV) = [(II/III)*100]	5,998%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 5,88 %	684.703.880
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,59 %	650.934.471

Fonte: Sistema AFE

NOTAS:

- 1- O valor dos itens Pessoal Ativo e Pessoal Inativo não inclui precatórios, indenizações por demissão e despesas de exercícios anteriores.
- 2- O presente Relatório está apresentado de acordo com a Instrução Normativa nº 12/2003 - TCE.
- 3- A Despesa Total com Pessoal está apresentada de acordo com a orientação contida na Informação nº 43/2001-TCE e no Parecer Coletivo nº 2/2002-TCE, aprovados pelo Tribunal Pleno em sessão de 10/10/2001 e 08/05/2002, respectivamente. Neste sentido, não estão computados como despesa de pessoal os gastos com pensões, assistência médica, auxílio-refeição, auxílio-transporte, auxílio-creche, auxílio-funeral, bolsa de estudos, Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores, verba de representação e auxílio-condução em objeto de serviço.
- 4- No total da despesa com pessoal estão incluídas as seguintes importâncias:
 - I) **R\$ 18.993.574** relativos à concessão da Revisão Anual Salarial, sendo: a) R\$ 6.655.114 referente às leis nºs 11.908 e 11.909, de 15 de maio de 2003, pago em setembro/2004; e b) R\$ 12.338.460, referente à Lei nº 12.299, de 27 de junho de 2005, pago em julho e agosto de 2005.
 - II) **R\$ 96.566.227** relativos aos pagamentos de diferenças de conversão da URV, conforme Instrução Técnica nº 09/2005 do TCE.
 Excluindo-se tais valores, o total da despesa com pessoal passa para **R\$ 582.891.038**, representando **5,006 %** da Receita Corrente Líquida, índice inferior aos limites legal e prudencial. Sendo assim, descabe a fixação de qualquer sanção, restrição ou limitação, conforme Parecer Coletivo nº 3/2002-TCE, de 30/07/2003.

Des. Osvaldo Stefanello
Presidente

Des. Elvino Schuch Pinto
Diretor-Geral

Bel. Pedro Gabriel Kenne da Silva
Contador e Auditor-Geral do Estado